DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Campo Formoso

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA .....
PORTARIA .....

DISPENSA
DISPENSA Nº DL018/2026 .....
DISPENSA Nº DL016/2026 .....

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 002/2026

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ARAGUACY FONSECA GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE *CAMPO FORMOSO*, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996),

RESOLVE:

Art. 1º – Cria a **Creche Municipal Araguacy Fonseca Gonçalves** com sede na Rua Baixa das Tapuias, centro, Campo Formoso-BA , destinado a atender alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino na Educação Infantil.

Art. 2º – A **Creche Municipal Araguacy Fonseca Gonçalves** tem como finalidade:

I – Ofertar o Atendimento Educacional, de forma a garantir a escolarização dos estudantes do Sistema Municipal de Ensino da Educação Infantil;

II – Promover o desenvolvimento cognitivo e psicomotor, com autonomia, aprendizagem, inclusão social e escolar das crianças;

III – Disponibilizar recursos ditáticos-pedagógicos adequados às necessidades das crianças;

IV – Realizar o acompanhamento sistemático e o registro das atividades educacionais desenvolvidas;

V – Articular ações com as Unidades Escolares do Sitema Municipal de Ensino, com a família dos alunos e com outras instituições parceiras.

MUNICÍPIO CERTIFICADO PELO SELO UNICEF

Praça da Bandeira – 55 – Centro – Campo Formoso-BA / CNPJ 13.908.702/ 0001-10
e-mail: gabinete.campoformoso@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º – O funcionamento da **Creche Municipal Araguacy Fonseca Gonçalves** obedecerá às seguintes diretrizes:

I – Atendimento realizado por profissionais licenciados, com formação específica na área de atuação na Educação, confome estabelece a Lei 9.394/1996;

II – Disponibilidade de espaço físico acessível, com mobiliário, equipamentos e materiais didáticos adequados;

III – Elaboração do Projeto Político Padagógico e Regimento Escolar;

IV–Acompanhamento e avaliação contínua do desenvolvimento dos alunos.–

Art. 4º – Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – Garantir os recursos humanos, materiais, físicos e pedagógicos necessários ao funcionamento da Unidade de Ensino;

II – Promover formação continuada para os profissionais que atuarão no Atendimento Educacional;

III – Realizar o monitoramento e a avaliação periódica dos serviços prestados.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, em 26 de fevereito de 2026.

Elmo Aluízio Viera Nascimento
Prefeito Municipal

Eliane Vieira Costa
Eliane Vieira Costa
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO CERTIFICADO PELO SELO UNICEF

Praça da Bandeira – 55 – Centro – Campo Formoso-BA / CNPJ 13.908.702/ 0001-10
e-mail: gabinete.campoformoso@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 006/2026

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COLÉGIO JOSÉ DA SILVA MARQUES NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE *CAMPO FORMOSO*, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996),

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o **Colégio José da Silva Marques**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Adolfo Félix, número 90 (Antiga Praça Dois de Julho) Campo Formoso-BA, destinado a atender alunos matriculados no Sistema Municipal no Ensino Fundamental Anos Finais.

Art. 2º – O **Colégio José da Silva Marques** tem como finalidade:

I – Ofertar o Atendimento Educacional, de forma a garantir a escolarização dos estudantes do Sistema Municipal de Ensino, Anos Finais;

II – Promover o desenvolvimento da autonomia, independência, aprendizagem, inclusão social e escolar dos estudantes;

III – Disponibilizar recursos ditáticos-pedagógicos adequados às necessidades dos alunos;

IV – Realizar o acompanhamento sistemático e o registro das atividades educacionais desenvolvidas;

V – Articular ações com as Unidades Escolares do Sitema Municipal de Ensino, com a família dos alunos e com outras instituições parceiras.

Certificação Digital: 30XS7BIB-ADDQYCW5-6RAN21PY-XVJEH28F
Versão eletrônica disponível em: http://campoformoso.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º – O funcionamento do **Colégio José da Silva Marques** obedecerá às seguintes diretrizes:

I – Atendimento realizado por profissionais licenciados, com formação específica na área de atuação na Educação, confome estabelece a Lei 9.394/1996;

II – Disponibilidade de espaço físico acessível, com mobiliário, equipamentos e materiais didáticos adequados;

III – Elaboração do Projeto Político Padagógico e Regimento Escolar;

IV – Acompanhamento e avaliação contínua do desenvolvimento dos alunos. Art. 4º –

Art. 4º – Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – Garantir os recursos humanos, materiais, físicos e pedagógicos necessários ao funcionamento da Unidade de Ensino;

II – Promover formação continuada para os profissionais que atuarão no Atendimento Educacional;

III – Realizar o monitoramento e a avaliação periódica dos serviços prestados.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, em 26 de fevereito de 2026.

Elmo Aluízio Viera Nascimento
Prefeito Municipal

Eliane Vieira Costa
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO CERTIFICADO PELO SELO UNICEF

Praça da Bandeira – 55 – Centro – Campo Formoso-BA / CNPJ 13.908.702/ 0001-10
e-mail: gabinete.campoformoso@gmail.com

PORTARIA

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA 025/2026

Homologa o Resultado Final da Etapa de Seleção e convoca os proponentes selecionados para a Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura – Projetos Continuados.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CAMPO FORMOSO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura – Projetos Continuados,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção responsável pela análise e avaliação das propostas inscritas;

CONSIDERANDO a observância dos critérios de avaliação previstos no edital;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento às etapas do certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura – Projetos Continuados.

Art. 2º. Ficam classificados os seguintes projetos:

PROPONENTE	RESULTADO
GRUPO CULTURART	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS DE LAGE DOS NEGROS	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO GTU GRUPO DE TEATRO UTOPIA	CLASSIFICADO

Art. 3º. Ficam convocados os proponentes acima relacionados para a Etapa de Habilitação, devendo apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 002/2026, no período de 3 dias úteis

Art. 4º. A documentação deverá ser entregue conforme as orientações estabelecidas no edital, sob pena de inabilitação do proponente.

Art. 5º. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Habilitação designada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 6º. Após a conclusão da análise documental, será publicado o Resultado da Etapa de Habilitação, observados os prazos recursais previstos no edital.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso – Ba, 05 de junho de 2026

Ismael Pereira da Silva
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Dec. nº234/2025

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA 024/2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CONVOCA OS PROPONENTES SELECIONADOS PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CAMPO FORMOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 004/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final de Seleção dos espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais inscritos no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Seleção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais para Recebimento de Subsídio para Manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme segue:

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

PROPONENTE	RESULTADO
GRUPO CULTURART	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS DE LAGE DOS NEGROS	CLASSIFICADO
ASSOCIAÇÃO GTU GRUPO DE TEATRO UTOPIA	CLASSIFICADO
COLETIVO TEATRAL MECENAS	CLASSIFICADO

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA 023/2026

Dispõe sobre a homologação do resultado final da etapa de seleção e a convocação para a fase de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Cultura Viva: Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Cultura Viva: Premiação de Pontos e Pontões de Cultura;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção e Avaliação designada para análise das propostas inscritas;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas de avaliação, classificação e julgamento dos recursos previstos no edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Cultura Viva: Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, ficando selecionados os seguintes proponentes:

GRUPO JUNINO ARRAIÁ DO PAU MIÚDO	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO GTU GRUPO DE TEATRO UTOPIA	SELECIONADO

Art. 2º. Ficam convocados os proponentes selecionados para participarem da Fase de Habilitação, mediante apresentação da documentação exigida no edital.

Art. 3º. Os proponentes selecionados deverão apresentar a documentação de habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Portaria.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Munca foi tão bom viver aqui.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Art. 4º. A documentação deverá ser entregue presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no horário de expediente da Administração Municipal.

Art. 5º. A documentação apresentada será analisada pela Comissão de Habilitação, que verificará o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 6º. O não comparecimento para apresentação da documentação dentro do prazo estabelecido, bem como a apresentação de documentos incompletos, ilegíveis ou em desacordo com as exigências do edital, acarretará a inabilitação do proponente.

Art. 7º. Concluída a análise documental, será publicado o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação, assegurado o direito à interposição de recurso administrativo, nos termos e prazos previstos no edital.

Art. 8º. Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o Resultado Final da Fase de Habilitação e a homologação definitiva dos contemplados.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso – Ba 05 de junho de 2026

Ismael Pereira da Silva
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Dec. nº234/2025

Scanned with CamScanner

DISPENSA Nº DL018/2026

Prefeitura Municipal de Campo Formoso

Dispensa nº DL018/2026

Data/hora do envio: 05/06/2026 13:44:03
Protocolo PNCP: 13908702000110-1-000068/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13908702000110/2026/68

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
DL018/2026	324/2026	Dispensa	Dispensa Com Disputa

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Aviso de Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Fonte Orçamentária:
Não informada

Unidade:	SRP:
SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	NÃO

Data de Abertura do Recebimento das Propostas:	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas:
27/05/2026 08:00:00	29/05/2026 23:59:59

Valor Total Estimado da Compra:	Valor Total Homologado da Compra:
R$ 62.933,33	R$ 62.000,00

Objeto:
Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias de ornamentação junina, destinadas à decoração, ambientação dos espaços públicos onde serão realizados os festejos juninos promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer no Município de Campo Formoso – Bahia.

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Menor preço	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1,00	UND	22.933,33	22.933,33

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE 2 PORTAIS EM MDF MEDINDO 12 METROS DE LARGURA POR 4 METROS DE ALTURA COM TEMA E SLOGAN DA COPA E DOS FESTEJOS JUNINOS, 1 PORTAL EM MDF EM FORMATO DE BOLA DE FUTEBOL MEDINDO 20 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE ALTURA QUE SERÁ USADO NO PARQUE DE EVENTOS DURANTE O SANTO ANTÔNIO DE CAMPO FORMOSO (ARRAIA DA FREGUESIA 2026) E NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO DO DISTRITO DE POÇOS 2026.

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada:	Valor Unitário Homologado:	Valor Total Homologado:	Percentual de Desconto:	Data do Resultado:	Situação do Item:
1,00	22.000,00	22.000,00	0,00	03/06/2026	Informado

Aplicação da Margem de Preferência:
NÃO

Aplicação do Benefício ME/EPP:
NÃO

Aplicação do Critério de Desempate:
NÃO

Nome ou Razão Social do Fornecedor:	CPF/CNPJ do Fornecedor:	Tipo de Fornecedor:	Porte do Fornecedor:
PREMIER REPRESENTAÇÕES LTDA	10.903.390/0001-63	Pessoa Jurídica (PJ)	Não informado

Natureza Jurídica do Fornecedor:	Ordem de Classificação:	É Subcontratação?	Código do País:
Sociedade Empresária Limitada	1	NÃO	BRA

Lote 2

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Menor preço	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1,00	UND	40.000,00	40.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PASSARELA EM METALON REVESTIDA DE BANDEIROLAS MEDINDO 6 METROS DE ALTURA, 8 DE LARGURA E 50 DE COMPRIMENTO, 1 TRIO NORDESTINO DE MULHER 4 METROS, 1 TRIO NORDESTINO DE HOMENS 4 METROS, 1 TRIO NORDESTINO DE MULHER 2.50 METROS, 1 TRIO NORDESTINO DE HOMENS 2 .20 METROS, 3 SANTOS JUNINOS 2.50 METROS, 10 SANFONAS 1.70 METROS, 2 NAMORADEIRAS 1.40 METROS, NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2026, INCLUINDO DESPESAS DE IMPOSTO, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA TUDO POR CONTA DA CONTRATADA.

Resultado 1 do Lote 2

Quantidade Homologada:	Valor Unitário Homologado:	Valor Total Homologado:	Percentual de Desconto:	Data do Resultado:	Situação do Item:
1,00	40.000,00	40.000,00	0	03/06/2026	Informado

Aplicação da Margem de Preferência:
NÃO

Aplicação do Benefício ME/EPP:
NÃO

Aplicação do Critério de Desempate:
NÃO

Nome ou Razão Social do Fornecedor:	CPF/CNPJ do Fornecedor:	Tipo de Fornecedor:	Porte do Fornecedor:
PREMIER REPRESENTAÇÕES LTDA	10903390000163	Pessoa Jurídica (PJ)	Não informado

Natureza Jurídica do Fornecedor:	Ordem de Classificação:	É Subcontratação?	Código do País:
Sociedade Empresária Limitada	1	NÃO	BRA

DISPENSA Nº DL016/2026

Prefeitura Municipal de Campo Formoso

Dispensa nº DL016/2026

Data/hora do envio: 05/06/2026 13:44:30
Protocolo PNCP: 13908702000110-1-000067/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13908702000110/2026/67

Número/Ano:	Nº do Proceso Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
DL016/2026	275/2026	Dispensa	Dispensa Com Disputa

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Aviso de Contratação Direta	Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Fonte Orçamentária:
Não informada

Unidade:	SRP:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO

Data de Abertura do Recebimento das Propostas:	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas:
27/05/2026 08:00:00	01/06/2026 23:59:59

Valor Total Estimado da Compra:	Valor Total Homologado da Compra:
R$ 120.749,15	R$ 103.178,98

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE VELÓRIOS MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E FERRAMENTAS, BEM COMO, A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – BAHIA.

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Serviço	Menor preço	Não se aplica	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1,00	UND	120.749,15	120.749,15

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE VELÓRIOS

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada:	Valor Unitário Homologado:	Valor Total Homologado:	Percentual de Desconto:	Data do Resultado:	Situação do Item:
1,00	103.178,98	103.178,98	0	03/06/2026	Informado

Aplicação da Margem de Preferência:
NÃO

Aplicação do Benefício ME/EPP:
NÃO

Aplicação do Critério de Desempate:
NÃO

Nome ou Razão Social do Fornecedor:	CPF/CNPJ do Fornecedor:	Tipo de Fornecedor:	Porte do Fornecedor:
CONSTRUTORA TAKE LTDA	44601053000133	Pessoa Jurídica (PJ)	Micro Empresa (ME)

Natureza Jurídica do Fornecedor:	Ordem de Classificação:	É Subcontratação?	Código do País:
Sociedade Empresária Limitada	1	NÃO	BRA